



# CISVALI

## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

### ATO DO CONSELHO Nº 528 DE 15 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Compor o Grupo Técnico Consultivo – GTC no Consórcio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Compor o Grupo Técnico Consultivo – GTC no Consórcio.

Parágrafo Único: O GTC será paritário, composto por 12 (doze) membros, que não farão *jus* a qualquer remuneração, considerando-se o exercício de suas funções como de relevância social. Os membros do GTC serão indicados para o exercício de 02 (dois) anos, cabendo uma recondução por igual período, da seguinte forma:

a) 3 (três) indicações do Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde – CRESEMS, representando três municípios, sendo seu gestor e um técnico indicado, aplicado o critério de um município de pequeno porte, um de médio porte e um de grande porte;

Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória

Fernando Ferencz – Secretário Municipal de Saúde

Ester de França Ruby – Técnico

Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro

Rozevani Terezinha Faion – Secretária Municipal de Saúde

Leandra Maria Santos Martins - Técnico

Secretaria Municipal de Saúde – Antônio Olinto

Nelize Regina Wrubleski - Secretária Municipal de Saúde

Daniela Ribeiro - Técnico

b) 3 (três) indicações da Secretaria de Estado da Saúde, através da Regional de Saúde, sendo que, a indicação deverá contemplar o Diretor da Regional, e dois técnicos de referência, sendo um para a Atenção Primária à Saúde – APS e um para a Atenção Ambulatorial Especializada – AAE;

Paula Fernanda Quaglio Kryzanowski – Diretora

Angela Maria Brzezinski

Luciana Otto Malat

c) 3 (três) indicações do Consórcio Intermunicipal de Saúde, através da Presidência, sendo o Diretor Executivo e dois membros da equipe assistencial que acompanham o Programa QualiCIS.

Silvia Regina de Andrade – Secretária Executiva

Aline Andradessa Cosa Prust – Enfermeira – Equipe Assistencial

Michele Caroline Perizollo Konkel – Farmaceutica – Equipe Assistencial

Art. 2º Este Ato é complementar ao Ato 523/2021 de 05 de janeiro de 2021.

BACHIR ABBAS  
Presidente do CISVALI

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

---

**CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU**  
**ATO DO CONSELHO Nº 528 DE 15 DE MARÇO DE 2021**

**SÚMULA:** Compor o Grupo Técnico Consultivo – GTC no Consórcio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Compor o Grupo Técnico Consultivo – GTC no Consórcio.

Parágrafo Único: O GTC será paritário, composto por 12 (doze) membros, que não farão *jus* a qualquer remuneração, considerando-se o exercício de suas funções como de relevância social. Os membros do GTC serão indicados para o exercício de 02 (dois) anos, cabendo uma recondução por igual período, da seguinte forma:

a) 3 (três) indicações do Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde – CRESEMS, representando três municípios, sendo seu gestor e um técnico indicado, aplicado o critério de um município de pequeno porte, um de médio porte e um de grande porte;

Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória  
Fernando Ferencz – Secretário Municipal de Saúde  
Ester de França Ruby – Técnico  
Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro  
Rozevani Terezinha Faion – Secretária Municipal de Saúde  
Leandra Maria Santos Martins - Técnico  
Secretaria Municipal de Saúde – Antônio Olinto  
Nelize Regina Wrubleski - Secretária Municipal de Saúde  
Daniela Ribeiro - Técnico

b) 3 (três) indicações da Secretaria de Estado da Saúde, através da Regional de Saúde, sendo que, a indicação deverá contemplar o Diretor da Regional, e dois técnicos de referência, sendo um para a Atenção Primária à Saúde – APS e um para a Atenção Ambulatorial Especializada – AAE;

Paula Fernanda Quaglio Kryzanowski – Diretora  
Angela Maria Brzezinski  
Luciana Otto Malat

c) 3 (três) indicações do Consórcio Intermunicipal de Saúde, através da Presidência, sendo o Diretor Executivo e dois membros da equipe assistencial que acompanham o Programa QualiCIS.

Sílvia Regina de Andrade – Secretária Executiva  
Aline Andradessa Cosa Prust – Enfermeira – Equipe Assistencial  
Michele Caroline Perizollo Konkel – Farmaceutica – Equipe Assistencial

Art. 2º Este Ato é complementar ao Ato 523/2021 de 05 de janeiro de 2021.

**BACHIR ABBAS**  
Presidente do CISVALI

**Publicado por:**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 17/03/2021. Edição 2223  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>